

**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica à Câmara Municipal de Baraúna/PB, compreendendo suporte técnico aos gabinetes dos vereadores e comissões, análise, elaboração e revisão de matérias legislativas, emissão de pareceres, acompanhamento jurídico em licitações e contratos administrativos, atuação preventiva e corretiva nas demandas institucionais, e orientação quanto ao cumprimento da legislação vigente; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: WESLEY HUDSON SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 52.625.223/0001-48 - R\$ 49.500,00.

- PB, 09 de Fevereiro de 2026

JOSÉ NIVANILDO DA SILVA SOUSA - Presidente da Camara

PUBLICAR: